

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



PORTARIA Nº 09/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E REGULAMENTARES AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".

CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2021. E, tendo em vista que o Servidor gozou de 18 dias de férias, através da Portaria nº 06/2022.

RESOLVE:

CONCEDER férias remanescentes e regulamentares de 12 (doze) dias ao Servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2021, a partir do dia 11 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE JULHO DE 2022.

AMILA LONGHI DALMAS

Presidente

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EDUARDO ZORZI

Secretário